



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 083/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, esta foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **EXPEDIENTE:** Proposição de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 122/2025**, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.444, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO; **Projeto de Lei nº 125/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 126/2025**, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO TOZZIN, NESTE MUNICÍPIO; **Projeto de Lei nº 127/2025**, que RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE (CIPS) AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL 11.107 DE 2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS); e **Projeto de Lei nº 128/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão, acompanhando o parecer do Eminent Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro